

Considerando que o planejamento é uma função estratégica de gestão assegurada pela Constituição Federal de 1988;

Considerando a elaboração do Plano Municipal de Saúde, referente ao período de 2022 a 2025;

Art. 1º Ficam nomeados os membros titulares e suplentes para compor a Comissão de Elaboração do Plano Municipal de Saúde de Carnaubais, referente ao quadriênio 2022-2025, na forma que segue:

I - Representante de gestão:

Marlizia Veras Kelly Batista Soares;

II - Representante de atenção primária:

Thalita Bruna Diniz de Oliveira Rocha

III - Representante da Vigilância em Saúde:

Lucas Silva de Moura;

IV - Representante da vigilância epidemiológica

Rogério de Araújo Bezerra

V - Representante da área de Saúde Bucal:

Jéssica Nataline Fernandes Chacon

VI - Representante do Conselho Municipal de Saúde:

Edimar Marinho Dantas

Art. 3º A Coordenação geral será exercida pelo Assessor técnico Alex Batista e a coordenação adjunta pelo secretário adjunto de saúde Heberton Rocha

Art. 4º O Coordenador geral poderá requisitar informações necessárias à construção do Plano às equipes multiprofissionais e servidores da Secretaria Municipal de Saúde, bem como, a outros setores da Administração Municipal.

Art. 5º A Comissão ao finalizar os trabalhos deverá apresentar o Plano Municipal de Saúde para análise e aprovação pelo Conselho Municipal de Saúde.

Art. 6º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Carnaubais, 01 de Dezembro de 2021.

Marineide Marinho Pereira Diniz

PREFEITA MUNICIPAL

PORTARIA Nº 313/2021, DE 01 DE DEZEMBRO DE 2021.

NOMEIA OS MEMBROS PARA COMPOR A COMISSÃO DO NÚCLEO MUNICIPAL DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA – NMRF.

A Prefeita Municipal de Carnaubais, do Estado do Rio Grande do Norte, a Srª. Marineide Marinho Pereira Diniz, no uso das atribuições que lhe confere o art. 59, inc. I, da Lei Orgânica deste Município.

RESOLVE:

Art. 1º Nomear os servidores abaixo relacionados para compor a Comissão do Núcleo Municipal de Regularização Fundiária – NMRF

I- Damiana da Silva Dantas – CPF: 029.952.844-84 (Matrícula nº 131215-4),

II- João Kenede de Lemos Fernandes – CPF: 422.306.914-49 (Matrícula nº 014438-0),

III- Edilene Marques de Lima Lacerda – CPF: 063.169.424-27 (Matrícula nº 131496-3),

IV- Rebeca Kaiory de Moura Menezes – CPF: 700.839.314-81 (Matrícula nº 131221-9),

V- Airton Paulino Vicente – CPF: 018.177.664-22 (Matrícula nº 131426-0),

VI- Gilmaria Batista do Nascimento: 010.606.124-02 (Matrícula nº 131495-5).

Parágrafo único - A Comissão, sob a presidência do primeiro membro, tomará as providências que lhe competirem, visando ampliar a regularização e a titulação nos projetos de reforma agrária do INCRA.

Art. 2º A prestação de serviço da Comissão será prioritária, de relevante interesse público e não remunerada.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Município/RN, 01 de dezembro de 2021.

Marineide Marinho Pereira Diniz

PREFEITA MUNICIPAL

CONCORRÊNCIA Nº 001/2021

(PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2021.03.16.0002)

TERMO DE ADJUDICAÇÃO

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE LIMPEZA URBANA PARA O MUNICÍPIO DE CARNAUBAIS/RN

Considerando o que dispõe a Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e suas atualizações posteriores.

Considerando ainda os autos do processo licitatório de Concorrência nº 001/2021 – Processo Administrativo nº 2021.03.16.0002 – encaminhado pela Douta Comissão Permanente de Licitação do Município.

Considerando que foram observados os prazos recursais, nos termos do artigo 43, inciso VI, da Lei Federal nº 8.666/93.

Com base nas informações apresentadas, **ADJUDICO** o presente procedimento de licitação, que apresentou como vencedora do processo licitatório em tela a empresa **F E CEZARIO EIRELI, CNPJ Nº 23.428.723/0001-91**, proposta no valor global de **R\$ 2.120.716,44 (dois milhões, cento e vinte**

mil, setecentos e dezesseis reais e quarenta centavos).

Dê-se ciência e
Cumpra-se.
Carnaubais/RN, 01 de dezembro de 2021.



MARINEIDE MARINHO PEREIRA DINIZ

CPF: 074.091.414-68
PREFEITA MUNICIPAL

CONCORRÊNCIA Nº 001/2021
(PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2021.03.16.0002)

ESPAÇO EM BRANCO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE LIMPEZA URBANA PARA O MUNICÍPIO DE CARNAUBAIS/RN

Considerando o que dispõe a Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e suas atualizações posteriores.

Considerando ainda os autos do processo licitatório da Tomada de Preços nº 005/2021 – Processo Administrativo nº 2021.08.25.0001 – encaminhado pela Douta Comissão Permanente de Licitação do Município.

Considerando que foram observados os prazos recursais, nos termos do artigo 43, inciso VI, da Lei Federal nº 8.666/93.

Com base nas informações apresentadas, **HOMOLOGO** o presente procedimento de licitação, que apresentou como vencedora do processo licitatório em tela a empresa **F E CEZARIO EIRELI, CNPJ Nº 23.428.723/0001-91**, proposta no valor global de **R\$ 2.120.716,44 (dois milhões, cento e vinte mil, setecentos e dezesseis reais e quarenta centavos)**.

Dê-se ciência e
Cumpra-se.

Carnaubais/RN, 01 de dezembro de 2021.

MARINEIDE MARINHO PEREIRA DINIZ

CPF: 074.091.414-68
PREFEITA MUNICIPAL

ESPAÇO EM BRANCO